- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas conce pagamento do leilão;

- pagamento do leilão;

 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

 8 Cláusula Otitava Do Pagamento:

 8.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) días úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

 8.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

- Fazenda de Minas Gerais.

 9 Cláusula Nona Das Obrigações:

 9.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

 9.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

 9.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1.993: 10.4 e 10.9, além de perder o direi nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; 9.4 - Caberá ao Arrematante
- 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a cular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas demais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97);
 5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e crimilmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
 6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrentação e da retirada dos bens.
- 9.6 É proibido ao Arrematante matação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- 10.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo véculo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor; 10.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento o nto de Arrecadação Estadual - DAE:
- mento de Arrecadação Estadual DAE;
 10.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá cor

- 10.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

 1 Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP; II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP; III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do moto so lotes números: 89, 95, 172, 192, 231, 251, 253, 264, 274, 280, 284, 291, 311, 335, 353, 356, 369, 370 e 380, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante; 10.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o pagamento devido pelo Arrematante, indicado nos subitens 8.1 e 8.2, deverá ser efetuado mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

 1 Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;

 II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da direterória em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pe

- tório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompannados de copia para autenticação pelo Lenceno Administrativo;

 10.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

 10.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PÁTIO GOAL), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

 10.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Diretor do DETRAN-MG;

 10.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

 11 Cláusula Décima Primeira Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

 11.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

- 11.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano 11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação; 11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do Detran - MG, com sede na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na seguinte data: 1 - no dia 26 de Julho de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 388
- veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 388. 11.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a reti-
- Tada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na seguinte
- no dia 26 de Julho de 2018, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 388.
- 11.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
- 12.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 26/07/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-
- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 12.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de dáriar se referentes aos dias subsequentes.

 13 Cláusula Décima Terceira Das Penalidades:
- 13.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava Do Pagamento subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- de 21 de junno de 1995; 13.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro
- 2002);
 3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 4 O descumprimento da Cláusula Nona Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 13.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuizos que a sua conduta venha causar ao Estado;

 13.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

 14 Cláusula Décima Quarta Dos Recursos:

 14.1 Dos atos praticados pela Administração caberão o sercursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

 14.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

 15 Cláusula Décima Quinta Da Rescisão:

 15.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durrante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

 15.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contradiório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

 16 Cláusu

- r distorções, acaso verificadas:
- 16.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- mai no DE IKAN-MU; 16.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte
- ordem:

 1 Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;

- II Debitos tributarios; III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; IV Demais débitos incidentes sobre o veículo; 16.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros

- rartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pess le figurar na licença do veículo como ex-proprietária; 1.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, fisica ou jurídic e, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recenento do saldo;
- bimento do saldo; 16.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até

9C2KC08104R087342

- então contraídos;
 16.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 16.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 16.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 16.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 16.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem
- prejuízo de outras indicadas em leis específicas; 16.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de
- Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; 16.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira,
- ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br,
 16.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
 16.19 Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Junho de 2018. Tayrony Espindola Borges DELEGADO DE POLICIA TITULAR lente da Comissão Especial de DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Honda/Cg 150 Titan Ks

Placa HCD5032

1	669	Conservado	9C2KC08104R08/342	HCD5032	Honda/Cg 150 1itan Ks	Preta	2004	R\$ 300,00
2	669	Conservado	9C2JC30706R832439	HEY4720	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
3	669	Sucata	9C2JC41109R070665	HLD9225	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 150,00
4	669	Sucata	9C2JC30708R054551	HFY9348	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 400,00
5	669	Conservado	9C2JC41209R022830	HIY4835	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	R\$ 350,00
6	669	Conservado	9C2JD20204R031362	MCJ5933	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R\$ 450,00
7	669	Sucata	9C2KC08307R006769	HDC4887	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	R\$ 150,00
8	669	Sucata	9C2JA0100XR921147	GSX0912	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	R\$ 250,00
9	669	Sucata	9C2JC30705R810255	HDL2397	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 150,00
10	669	Conservado	9C2JC30707R204231	HFY1311	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 250,00
11	669	Conservado	9C6KE1000A0041306	HJQ4676	Yamaha/Neo At115	Preta	2009	R\$ 200,00
12	669	Conservado	9C6KG027080001075	DTM2671	Yamaha/Fazer Ys250 Le	Preta	2007	R\$ 600,00
13	669	Sucata	9C2MC27001R015945	HSB2836	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	R\$ 200,00
14	669	Conservado	9C2JC30707R005520	HDY5951	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
15	669	Sucata	9C6KG017060001946	HDL1390	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	R\$ 450,00
16	669	Conservado	9C2JC4120AR099059	HFZ1140	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 400,00
17	669	Conservado	9C2KC08107R010359	HED1108	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 500,00
18	669	Conservado	9C2KC08508R133440	HIY1808	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 350,00
19	669	Conservado	9C6KE1440A0000390	HFF9668	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R\$ 200,00
20	669	Conservado	9C2KC08107R013244	HDY4299	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
21	669	Conservado	9C2HB0210CR400742	HDI8830	Honda/Pop100	Preta	2011	R\$ 400,00
22	669	Conservado	9C2ND07008R001743	HHA7541	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
23	669	Conservado	951BJKJG69B001222	HKL0571	Traxx/Jh125 L	Preta	2009	R\$ 200,00
24	669	Sucata	9C6KE092060023435	MQS6298	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 150,00
25	669	Conservado	9CDNF41LJ9M275512	HIY5795	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
26	669	Conservado	LXYJCKL04C0571982	NXZ9446	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2011	R\$ 200,00
27	669	Conservado	9C2JC30707R081753	HEN6920	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
28	669	Conservado	9C2JC30104R013331	HAL6962	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 300,00
29	669	Conservado	9C2KC1650BR526055	GSW3944	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2011	R\$ 450,00
30	669	Conservado	9C2KD03106R012885	HDY2865	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2006	R\$ 500,00
31	669	Conservado	9C6KE092080162712	HEC0750	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 300,00
32	669	Conservado	9C2JC30708R508010	HHN8245	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
33	669	Sucata	9C2PC1401LR402437	GTM2868	Honda/Cb 450	Preta	1990	R\$ 400,00
34	669		LWYMCA207D6050937	- 11412000	1101104/00 450		2013	R\$ 100,00
35	669	Sucata	9C2KC1660FR016484	PVG1477	Honda/Ca 150 Titor Ev	Preta		
		Conservado		PVG1477	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	R\$ 400,00
36	669	Sucata	9C2JC30705R093795	HDL0189	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00
37	669	Conservado	9C6KE092070070135	HEG2250	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 300,00
38	669	Conservado	9C2KC1680DR412211	OWO4537	Honda/Cg150 Fan Esdi	Amarela	2013	R\$ 300,00
39	669	Conservado	9C6KG017060011452	HDL4892	Yamaha/Fazer Ys250	Cinza	2006	R\$ 500,00
40	669	Conservado	9C2JC30706R891248	HDX3919	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
41	669	Conservado	9C2JC4110DR114721	OQH2176	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 350,00
42	669	Sucata	9C2MC270WWR026891	GWN0252	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R\$ 400,00
43	669	Conservado	9C2JF2500BR019288	HKW0953	Honda/Lead 110	Preta	2011	R\$ 200,00
44	669	Sucata	9C2KC2210HR806370	PZA3450	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2016	R\$ 300,00
45	669	Sucata	LAAAEKNB290001381	HHF3153	I/Jialing Traxx Jh250e5	Preta	2009	R\$ 200,00
46	669	Conservado	9C2JC30103R273616	HAL7875	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 300,00
47	669	Sucata	CG125BR2049306	GSS0516	Honda/Ml 125	Cinza	1982	R\$ 200,00
48	669	Conservado	9C2KC08105R147334	HCN6544	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 400,00
49	669	Conservado	9C2JC30706R851337	HCK9158	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 250,00
50	669	Sucata	9C2HA0700XR055280	GSS9051	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R\$ 150,00
51	669	Sucata	9C2JC4110AR523972	HGY7953	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 350,00
52	669	Conservado	9C2KC1670CR473292	HLD5882	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 400,00
53	669	Conservado	9C2KC08208R013055	HFY9342	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	R\$ 400,00
54	669	Conservado	9C2KC1680BR313829	HKL2497	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	R\$ 400,00
55	669	Conservado	9C2JC4120AR104545	HKK0468	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2010	R\$ 300,00
56	669	Sucata	9C2HA07004R005574	HAL9291	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R\$ 200,00
57	669	Conservado	9C2MC35004R031628	GXB1495	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 450,00
58	669	Conservado	9C2KC1670DR464973	OPJ5641	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R\$ 500,00
59	669	Conservado	9C2JC4110BR761067	HBJ2964	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 350,00
60	669	Sucata	9C6KE010010038526	MBA8085	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 100,00
61	669	Sucata	9C2JC3010YR131485	GSX6636	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 150,00
62	669	Conservado	9C6KE120090038626	HJO3808	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R\$ 350,00
63	669	Sucata	9C2JC3010YR115787	GSX6207	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 150,00
64	669	Conservado	9C6KE1520C0083215	OED9189	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 550,00
65	669	Conservado	9C2MC35008R069959	HHO6694	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 500.00
66	669	Sucata	9C2JC30708R682189	HHV5897	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 150,00
67	669	Conservado	9C2JC30103R134908	GXE1925	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 400,00
68	669	Sucata	9C2JC30706R831634	HBE6860	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2002	R\$ 100,00
69	669	Sucata	9C2JC30706R872276	HEC0103	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 150,00
70	669	Conservado	9C2MC35008R060816	HFZ4071	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 400,00
71	669	Sucata	94J1XFBK78M057301	HIS8811	Sundown/Web 100	Azul	2007	R\$ 50,00
72	669	Sucata	9C2JC30707R162458	HGC2199	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 150,00
73	669	Conservado	9C2JC30707R162458 9C2JC30708R045694	HFY8682	Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 150,00 R\$ 250,00
74	669	Sucata	9C6KE044050135912	HBV0200	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 100,00
75	669	Conservado	9CDNF41LJ8M204636		Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 100,00 R\$ 200,00
76	669	Conservado	9C2KC08307R005582	HFQ4399 HEN9236		Branca	2008	R\$ 200,00 R\$ 350,00
					Honda/Cg 150 Job			
77	669	Conservado	9C6KE092080213758	HHQ4550	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 350,00
78	669	Conservado	9C2KC1660CR518700	OMC2192	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R\$ 350,00
79	669	Conservado	95VCA1C899M011279	HIY9858	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R\$ 200,00
00			9C2KC08505R063358	HCB8535	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 400,00
80	669	Conservado	0.0017.0001.0201.1			Preta		
81	669 669	Conservado	9C2KC08105R145322	HCK9833	Honda/Cg 150 Titan Ks		2005	R\$ 400,00
81 82	669 669	Conservado Conservado	9C2KC08104R072726	HCK9833 HBB4375	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 400,00
81 82 83	669 669 669	Conservado Conservado Sucata	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736	HBB4375	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul Vermelha	2004 2011	R\$ 400,00 R\$ 150,00
81 82 83 84	669 669 669 669	Conservado Conservado Sucata Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304	HBB4375 - NYA4046	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250	Azul Vermelha Preta	2004 2011 2012	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00
81 82 83 84 85	669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094	HBB4375 - NYA4046 GXV7099	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister	Azul Vermelha Preta Preta	2004 2011 2012 2003	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00
81 82 83 84 85 86	669 669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2JC30708R628166	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan	Azul Vermelha Preta Preta Preta	2004 2011 2012 2003 2008	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00
81 82 83 84 85 86 87	669 669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2JC30708R628166 9C2KC08105R042762	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393 HBB9923	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul	2004 2011 2012 2003 2008 2004	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00
81 82 83 84 85 86 87 88	669 669 669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2LC30708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89	669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2LC30708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393 HBB9923 HKK8625	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 150 Titan Ks Yamaha/T115 Crypton Ed -	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta Preta Azul Preta Prata	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89	669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2JC30708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393 HBB9923 HKK8625 - HLV2267	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta Preta Azul Preta Vermelha	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 50,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	669 669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2LC030708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565 9C2LC250VTR004821	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393 HBB9923 HKK8625 - HLV2267 GQJ1642	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta Azul Preta Vermelha Cinza	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010 1996	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	669 669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2LC30708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565 9C2JC250VTR004821 9C2JC30708R002093	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HH03393 HBB9923 HKK8625 - HLV2267 GQJ1642 HFY5245	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 150 Titan Ks Yamaha/T115 Crypton Ed - Yamaha/T115 Crypton Ed Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Fan	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta Preta Azul Preta Vermelha	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010 1996 2007	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	669 669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2LC030708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565 9C2LC250VTR004821	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393 HBB9923 HKK8625 - HLV2267 GQJ1642	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta Azul Preta Vermelha Cinza	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010 1996	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	669 669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2LC30708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565 9C2JC250VTR004821 9C2JC30708R002093	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HH03393 HBB9923 HKK8625 - HLV2267 GQJ1642 HFY5245	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 150 Titan Ks Yamaha/T115 Crypton Ed - Yamaha/T115 Crypton Ed Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Fan	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta Azul Azul Cinza Preta Preta Prata Prata Prata Preta Preta	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010 1996 2007	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	669 669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado	9C2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2JC30708R628166 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565 9C2JC250VTR004821 9C2JC30708R002093 9C2JC30708R002093	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HHO3393 HBB9923 HKK8625 - HLV2267 GQJ1642 HFY5245 HGK0405	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 150 Titan Ks Yamaha/T115 Crypton Ed - Yamaha/T115 Crypton Ed Honda/Cg 125 Fitan Honda/Cg 125 Fan I/Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 125 Fan I/Honda/Cg 125 Fan	Azul Vermelha Preta Preta Preta Preta Preta Azul Preta Prata Vermelha Cinza Preta Preta Preta	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010 1996 2007 2007	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00 R\$ 800,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	669 669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado	9C2LC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 9C6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2LC30708R628166 9C2LC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565 9C2JC250VTR004821 9C2JC30708R078878 MLHMC419XC510550	HBB4375 NYA4046 GXV7099 HH03393 HKK8625 HLV2267 GQJ1642 HFY\$245 HGK0405 PVC6680	Honda/Cg 150 Titan Ks - Yamaha/Fazer Ys250 Honda/Cbx 250 Twister Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 150 Titan Ks Yamaha/T115 Crypton Ed - Yamaha/T115 Crypton Ed Honda/Cg 125 Fitan Honda/Cg 125 Fan I/Honda/Cg 125 Fan Honda/Cg 125 Fan I/Honda/Cg 125 Fan	Azul Vermelha Preta Preta Preta Preta Azul Preta Preta Vermelha Cinza Preta Preta Preta Azul	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010 1996 2007 2007 2012	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 1500,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	669 669 669 669 669 669 669 669 669 669	Conservado Conservado Sucata Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Sucata Conservado Sucata	OC2KC08104R072726 LXYXCBL08B0299736 OC6KG0460C0067304 9C2MC35003R131094 9C2MC35003R131094 9C2KC08105R042762 9C6KE1400A0008616 LXYXCBL03A0301245 9C6KE1400A0001565 9C2JC250VTR004821 9C2JC250VTR004821 9C2JC30708R002093 9C2JC30708R002093 9C2JC30708R002093 9C2JC30708R002093	HBB4375 - NYA4046 GXV7099 HH03393 HBB9923 HKK8625 - HLV2267 GQJ1642 HFY5245 HGK0405 PVC6680 HGK0496	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul Vermelha Preta Preta Preta Azul Preta Prata Vermelha Cinza Preta Preta Preta Preta Preta Preta	2004 2011 2012 2003 2008 2004 2010 2010 2010 1996 2007 2007 2012 2007	R\$ 400,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 800,00 R\$ 350,00 R\$ 400,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 200,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00